



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353 /2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Numero da Modalidade: N°121/2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de kits de maternidade para gestantes em vulnerabilidade social.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Hab e Cidadania-CRAS

Responsável: Rosmari Mossi Bissaco

Necessidade da Administração: Aquisição de kits de maternidade para gestantes em vulnerabilidade social.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de kits de maternidade para gestantes em vulnerabilidade social, sendo benefícios eventuais e as mesmas passam por avaliação com psicóloga e recebem visitas periódicas.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso, sendo incluído os seguintes itens:

- MAMADEIRA DE MMENINO
- MAMADEIRA DE MENINA
- TOALHA DE BANHO MENINO
- TOALHA DE BANHO MENINA
- BANHEIRA UNISSEX
- CONJUNTOS DE MENINA TAM P
- CONJUNTOS DE MENINA TAM M
- CONJUNTOS DE MENINO TAM P
- CONJUNTO DE MENINO TAM M

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- MAMADEIRA DE MENINO (15 UNID)
- MAMADEIRA DE MENINA (15 UNID)
- TOALHA DE BANHO MENINO (15 UNID)
- TOALHA DE BANHO MENINA (15 UNID)
- BANHEIRA UNISSEX (30 UNID)
- CONJUNTOS DE MENINA TAM P (15 UNID)
- CONJUNTOS DE MENINA TAM M (15 UNID)
- CONJUNTOS DE MENINO TAM P (15 UNID)
- CONJUNTO DE MENINO TAM M (15 UNID)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para aquisição do melhor material exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	15	UND	MAMADEIRA DE MENINO	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	238,50
02	15	UND	MAMADEIRA DE MENINA	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	238,50
03	15	UND	TOALHA DE BANHO MENINO	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	598,50
04	15	UND	TOALHA DE BANHO MENINA	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	598,50



05	30	UND	BANHEIRA UNISSEX	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	1.797,00
06	15	UND	CONJUNTOS DE MENINA TAM P	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	523,50
07	15	UND	CONJUNTOS DE MENINA TAM M	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	523,50
08	15	UND	CONJUNTOS DE MENINO TAM P	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	523,50
09	15	UND	CONJUNTOS DE MENINO TAM M	LAUREN SPOLAOR AUSANI ME	523,50

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação para doze meses de **R\$ 5.565,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REIAS)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade dos dosímetros adquiridos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2023

Secretário Municipal de de Desenvolvimento Social Hab e Cidadania-CRAS

Data: ____/____/____